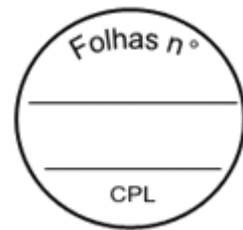


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2021 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.936.958/0001-04, estabelecida a Av. Blumenau, n.º2385, Bairro CENTRO, Andar 1 sala 104, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-4171, e-mail marcos@forgov.com.br / juliano@forgov.com.br neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MAIA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 927104 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 850.523.291-72, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta a Dispensa de Licitação e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGAO PRESENCIAL 001/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar valor, devido à continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terceira e sexta, e na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei nº 8.666/93, do contrato nº055/2021, conforme justificativa e requerimento apresentado pelas Secretarias, em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

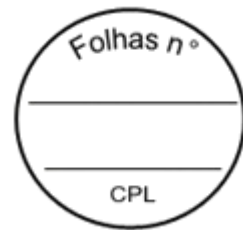
3.1. Através do presente aditivo de reajuste de valor de **R\$14.000,00** (quatorze mil), sendo assim o valor global do presente contrato passará a ser **R\$315.400,35** (trezentos e quinze mil e quatrocentos reais e trinta e cinco centavos), referente à prestação dos serviços.

7.1. As despesas relativas a este termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil Nº 194/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE REC	VALOR 2023	VALOR 2024

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABPRE	339040	43	1.5.00.00000	R\$ 87,50	R\$ 262,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE FAZENDA	339040	72	1.5.00.00000	R\$ 350,00	R\$ 1,050,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0002.2019	MANUT ATIV DA SEC. DE EDUC	339040	100	1.5.00.10010	R\$ 875,00	R\$ 2.625,00
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE DESENVOLV. ECONOM.	339040	549	1.5.00.00000	R\$ 87,50	R\$ 262,50
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - SEMAS.	339040	531	1.5.00.00000	R\$ 105,00	R\$ 315,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUT E ENC DA SEC. DE OBRAS	339040	271	1.5.00.00000	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	339040	306	1.5.00.00000	R\$ 105,00	R\$ 315,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	339040	715	1.5.00.1002	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUT DA SEC DE ESPORTES	339040	661	1.5.00.0000	105,00	315,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2078	MANUT DA SEC DE ADM	339040	578	1.5.00.00000	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT DA SENTRA E DIST DE BOA ESP	339040	635	1.5.00.00000	R\$ 105,00	R\$ 315,00
SEC. MUNICIAPAL DE CIDADE.	14.001.15.122.0031.2086	MANUT DA SEC DE CIDADES	339040	682	1.5.00.00000	R\$ 87,50	R\$ 262,50
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT DAQ SEC. DE GOVERNO	339040	622	1.5.00.00000	R\$ 87,50	R\$ 262,50
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	20.001.06.181.0002.2118	MANUT DA SEC. DE SEGURANÇA E DEF CIV	339040	970	1.5.00.00000	R\$ 105,00	R\$ 315,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 22/03/2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 04 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN

FORGOV CONSULTORIA E
CONTABILIDADE LTDA

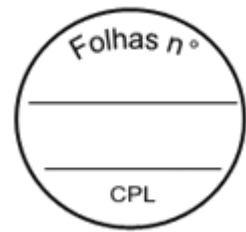


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS ANTONIO MAIA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°055/2021** – ADITIVO DE VALOR – **PREGÃO PRESENCIAL N°001/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

DATA: 04/12/2023

VALOR: R\$ 14.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 07 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.